

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 160/ 2022 DE 01/06/2022.

Convocação	Edital de convocação e Pauta da Reunião do CMDCA nº 159, de 04/05/2022
DATA:	01/06/2022 (primeiro de junho de dois mil e vinte e dois)
HORÁRIOS:	A Reunião iniciou às 9h e terminou às 11:20h.
Local da Reunião:	Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande– Diamantina.
CONSELHEIROS PRESENTES	<ol style="list-style-type: none"> 1- Heliomar Valle da Silveira- PRESIDENTE DO CMDCA. 2- Adelaide Dias Ferreira – EPIL – VEM – AJIR 3- Flávia Carla da Cruz Mota- Suplente SMSAÚDE 4- Nágila Steffânia Costa – SMDSOCIAL 5- Valdirene Elaine Melo Costa- Suplente SMEDUCAÇÃO 6- Daniel Sanguinete- Suplente APAE 7- Carina Cordeiro Silva Porto- Suplente- HNSS- CER- Conselheira Assistência Social 8- Toni Pablo Souto Galindo- CASA LAR 9- Marineuza Godinho Costa- Suplente
CONSELHEIROS AUSENTES:	<ol style="list-style-type: none"> 1- Evany Rodrigues da Silva – PROCAJ- JUSTIFICOU AUSÊNCIA - Adriana Paula dos Santos- Suplente 2- Lilianny Mara Silva carvalho- SMSAÚDE- titular JUSTIFICOU AUSÊNCIA 3- Daniel Castro Ramos- SMFAZENDA- JUSTIFICOU AUSÊNCIA Bárbara Moreira Batista Maciel- Suplente- JUSTIFICOU AUSÊNCIA 4- Sérgio Luiz Nascimento- titular SMEDUCAÇÃO JUSTIFICOU AUSENCIA
DEMAIS PARTICIPANTE:	<ol style="list-style-type: none"> 1- Kátia Aparecida da Cruz Silva – Secretária Executiva do CMDCA, Presidente do CMAS 2- Ivanete Correa Faria – SMDS 3- Jany Rodrigues Pereira – Estagiária de Direito/CMDCA. 4- João Marcelo P.de Ávila- FUMBEM
Fórum legal	09 Conselheiros presentes: constatado quórum legal para a realização da presente reunião.
DELIBERAÇÃO DA ATA CMDCA	Aprovada a Ata CMDCA nº. 159, de 04/05/2022.

USO DA PALAVRA:

O **Senhor Heliomar da Silveira**, presidente do CMDCA iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, onde foi constatado quórum legal e aprovada a Ata nº 159 do dia 04/05/2022. Passando para o item 4 do edital de convocação relacionados aos informes o Sr. Presidente solicitou da Secretária Executiva do CMDCA, Sra. Kátia Cruz para falar um pouco sobre o Fórum Comunitário Selo UNICEF, evento que ocorreu nas dependências da Epil no dia 26/05/2022.

A **Sra. Kátia** afirmou da importância da adesão do município de Diamantina para participar da edição 2021-2024 do Selo UNICEF, como forma de reforçar o compromisso da gestão municipal na garantia dos direitos de crianças e adolescentes e que o Fórum é mais uma das ações que foi efetiva pelos articuladores do Selo; que a intenção da Aquisição do Selo Unicef pelo município também é viabilizar que as demandas reprimidas da política pública voltadas à Criança e Adolescente no município de Diamantina tenha de fato e direito alcançar este público. Que o evento contou com a participação de mais de 150 pessoas, atores da rede sócio assistencial do município e do município de Salinas como convidados especiais. Que foi enfatizado sobre a oferta de serviço da Saúde Mental para o público Infante juvenil. Informou que este assunto foi debatido e que a Secretaria de Saúde priorize este serviço junto aos seus psicólogos, psiquiatras para encaminhar o serviço demandado.

Segue em anexo uma carta com as primeiras orientações e informações que serão úteis ao longo da caminhada do seu município no Selo UNICEF.

Ainda sobre o Selo o **Conselheiro Toni Pablo**, indagou a título de informação, quais serão os próximos passos após esse encontro na EPIL, quais as próximas tratativas, se será realizado um relatório do que foi discutido lá.

A **Sra. Nágila, Secretária Municipal e Conselheira**, respondeu e afirmou que cada sala, representava um eixo de discussão e levantamento proposto pela equipe para melhorar os indicadores. Além disso, respondeu que haverá um relatório sim, no qual solicitará a Kelly, e ainda **sugeriu e acatado por todos** que ela e os demais da equipe após feito esse relatório fizessem uma exposição no CMDCA e no Fórum da Rede Socioassistencial do município.

A **Sra. Adelaide**, informou que tal relatório tem de ser elaborado até mesmo para fins de diagnóstico de cada área que precisa trabalhar como políticas públicas da criança de adolescente, como um monitoramento proposto pelo selo UNICEF.

Ainda sobre os informes, o **Sr. Presidente**, convidou a todos para a **inauguração das novas instalações da Padaria e da Sala de Música da Unidade VEM – Vila Educacional das Meninas da Sociedade Protetora da Infância**, como um meio de prestigiar esse momento de conquista e avanço da instituição, que será realizada no dia 02/06/2022 às 17h.

Prosseguiu os informes, a respeito do e-mail encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, reiterando a solicitação da **prestação de contas do Projeto Miguilim 2020**; que a secretária executiva Kátia Cruz que constasse em ata, que a secretaria foi

notificada por e-mails e ofícios para a devida prestação de contas do projeto em questão; que o último comunicado foi em 30/05/2022. A Sra. Nágila, pediu ao Sr. **Heliomar** para conversar com a Márcia Betânia, Secretária da pasta visto que o recurso é FMDCA e a última etapa do projeto não foi providenciado que é a prestação de contas. Este concordou e falou que vai ligar para a mesma afirmando que está em falta e isso pode trazer futuros transtornos a administração.

Ainda sobre o assunto de **Prestação de contas do FMDCA**, a **Sra. Kátia** enfatizou que no momento existem vários projetos sendo executados pelas entidades, e que a comissão de Avaliação e Monitoramento precisa acompanhar todo este processo, até mesmo com emissão de relatórios trimestrais apresentados ao CMDCA.

O **Sr. Heliomar, Presidente** do CMDCA explicou que por ser instrução normativa sobre prestação de contas, editar normas, é necessário. Assim sugeriu, juntamente com a Sra. Adelaide, o que de fato é preciso para fazer essa realização de prestação de contas conforme a legislação pertinente. A **Sra. Kátia** informou que no município tem um manual explicativo, existe ainda a Resolução CMDCA 053/2019, a Resolução do CONANDA 137/2010. Que seria prudente neste momento a realização de uma capacitação para as entidades levando em consideração o cumprimento legal desta etapa e os valores dos projetos aprovados pelo CMDCA.

Além deste ato formal, a publicização de todas as fases do projeto em redes sociais são de grande importância e relevância, até mesmo para a sociedade civil ver o que tem sido feito pelas instituições, como afirmou a **Sra. Carina**. Ela também comentou que um empresário que estava passando por Diamantina e visualizou pelo Instaram e pela Rádio, a possibilidade de doação por dedução do Imposto de Renda e que procederia tal doação ao FMDCA.

A **Sra. Nágila**, sugeriu ainda que além disso, na primeira semana de dezembro, as instituições fizessem uma exposição no Teatro Santa Izabel ou no Mercado Velho, das atividades realizadas, afim de que a sociedade fique ciente do que tem sido feito. E essa data seja fixada no calendário. A **Sra. Adelaide**, sugeriu que esta proposta esteja prevista no plano de trabalho do projeto. O **Presidente Heliomar da Silveira**, colocou em discussão e **foi aprovado por todos conselheiros presentes.**

O **Presidente Heliomar da Silveira** a respeito da publicização dos atos normativos, determina que todas as entidades cumpram com rigor a legislação específica quanto a fixação da placa padrão informativa, contendo o valor do projeto, a logomarca do FMDCA e CMDCA, do público atendido, prazo de execução, o site do CMDCA e do objeto do projeto. Propôs ainda a confecção de panfletos informativos para serem distribuídos em pousadas, bares e outros lugares para divulgação do FMDCA e das entidades que atendem no município políticas públicas com crianças e adolescentes. **FOI APROVADO POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.**

O **Sr. Daniel, Conselheiro representante** da APAE, sugeriu um outdoor no início da cidade, de chamamento a conhecer as entidades voltadas a crianças e adolescentes de Diamantina, com a proposta de doação a partir do Imposto de Renda que pode ser o ano todo, e o site de visitação do CMDCA.

A **Sra. Adelaide**, sugeriu comprar o domínio do site, ou ver com o setor da ASCOM Diamantina, para dinamizar e efetivar a criação do site, uma vez que, o site proposto em parceria com o PROCAJ até a presente data não foi realizado.

O **Sr. Presidente Heliomar da Silveira** seguiu para o próximo tópico da reunião, a respeito do **Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal que reestrutura a Lei Municipal 3547/2010, para a comissão de legislação**, denominada: Comissão Permanente de Legislação Políticas Orçamentárias e gerenciamento de Fundo, cuja coordenadora é a Sra. Adelaide e demais conselheiros e convidados; que ficou agendada uma reunião desta comissão para no dia 09/06, quinta-feira às 14:30 na Casa dos Conselhos para tal averiguação.

O Sr. Presidente passou a palavra para a **Sra. Secretária Nágila**, para apresentar suas considerações e ouvir o pleno do CMDCA sobre o ofício 545/2022 que enfatiza sobre os trâmites do **PROJETO EQUIPAR LAR DE AMOR** da instituição de acolhimento de crianças “Casa Lar Diamantina” e referindo a ação judicial que gerou o processo de número 500.200.2339-69.2022.8.13.0216, informando sobre a decisão recebida da Justiça da Comarca de Diamantina – 2ª Vara, datada em 06/05/2022, no qual informa que a Associação Amigos da Casa Lar encerrará suas atividades em 30 dias, determinando ainda que os municípios em suas respectivas circunscrições que implantem o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no prazo de 180 dias. Diante do exposto, Sra. Nágila pediu um posicionamento do presidente da instituição “Casa Lar” a respeito desta situação, uma vez que existe uma sentença em mãos, firmando o encerramento da instituição e enquanto gestora do FMDCA e conselheira do CMDCA, tem que prezar pela execução do projeto em questão e com o possível fechamento da instituição indaga como ficaria a execução do mesmo?

A **Sra. Adelaide** conselheira e membro da diretoria da instituição “Casa Lar” informou que a Instituição não recebeu notificação alguma de encerramento e que em momento algum foi oficializado pela Instituição o encerramento de suas atividades.

O **Sr. Presidente, Heliomar**, perguntou a Sr. Toni Pablo, Presidente da Casa Lar, se os mesmos contestaram tal decisão da Senhora Juíza e este respondeu que não.

O Sr. Presidente continuou, falando da importância da instituição “Casa Lar Diamantina”, e como o adimplemento dos municípios vizinhos é importante, pois com a dívida paga por Presidente Kubitschek, a casa conseguiu pagar mais da metade de suas dívidas.

O **Sr. Pablo**, respondeu ao presidente que já vem executando projetos, inclusive recebeu recurso em abril do Tribunal de Justiça e já executa tal projeto; que, finalmente mesmo com adversidades, estão conseguindo bons resultados, mas necessita de apoio e diálogo maduro no conselho para melhoria da qualidade da proteção da criança e adolescente, que são prioridade absoluta e afirmou que: **“A CASA LAR ESTÁ FUNCIONANDO E VAI CONTINUAR A FUNCIONAR!”** afirmou ainda que nunca falou em fechamento da instituição “Casa Lar” e sim das dificuldades que tem enfrentado desde que a sua gestão tomou posse; que a diretoria da mesma colocou como prioridade absoluta o resgate da solvência financeira da instituição e evitar o encerramento das atividades.

A **Sra. Elaine**, com relação a discussão de parcelamento do valor do projeto, sugeriu que o recurso seja liberado mensalmente e não como proposto no projeto. No entanto a **Sra. Nágila** respondeu, que para isso acontecer teria que refazer o plano de atividades do projeto que neste caso não é viável pois comprometeria mais ainda em atraso do início do projeto.

Prosseguindo com a reunião o **Sr. Presidente**, Heliomar, abre votação para a deliberação feita do ofício 545/2022 de 25/05/2022 do **Projeto EQUIPAR LAR DE AMOR – DA Instituição “CASA LAR Diamantina”**, no qual diante das considerações e discussões já feitas, **foi aprovado** pelos conselheiros presentes a tramitação normal do projeto em questão, uma vez que, a instituição vai continuar em funcionamento, conforme a afirmação do Presidente, Toni Pablo.

Partindo para o próximo ponto do Edital, a **Sra. Kátia** explicou sobre o **requerimento da Entidade Centro de Integração Empresa- Escola de Minas Gerais- CIEE/MG**, da cidade de Belo Horizonte, solicitando a inscrição no CMDCA- Diamantina. Essa entidade tem sede em Belo Horizonte, e filiais em Montes Claros e Ituiutaba. O **Sr. Presidente**, determinou o encaminhamento da documentação apresentada para a Comissão analisar e exarar parecer. **A Sra. Kátia** completou que será aberto um PAD para averiguação de documentação da entidade solicitante.

O **Sr. Presidente** fazendo uso da palavra, retoma assuntos de outras pautas. O primeiro assunto a respeito da defensoria pública para Diamantina, os dois cargos: cível e criminal. O Presidente informou que o cargo de defensor Público solicitado para o Sr. Gério Patrocínio Soares (Defensor Público Geral) que no momento ainda não foi possível, uma vez que, o Sr. Gério sendo diamantinense configurou-se prevaricação; que vai continuar insistindo para que essas duas contratações sejam efetivadas de fato e de direito.

Ato contínuo, tratou sobre a medida socioeducativa, no qual já houve a aprovação do terreno pelos engenheiros competentes, mas agora precisa de uma nova pressão pra prosseguir com o projeto, senão voltará a ficar estagnado. Assim o Sr. Presidente convidou aqueles que puderem ir a cidade de Belo Horizonte com ele, numa reunião com o Sr. Subsecretário do

Estado, Jeferson Botelho, para efetivar a pressão sobre o centro socioeducativo e com Defensor Público Geral, Gério Patrocínio Soares, pra progredir com tais demandas.

Ademais, o **Sr. Presidente**, fez um pedido a Sra. Flávia conselheira e servidora Secretária da Saúde, a respeito da saúde mental de Diamantina, visto que tem uma demanda alta e considerável no município, mas não tem nem registros quantitativos de crianças e adolescentes que necessitam de tal demanda. A **Sra. Flávia**, respondeu ao Presidente, afirmando que de fato não há esses números na cidade de Diamantina, e que a saúde mental é banalizada e empurrada sempre para frente, os psiquiatras não atendem crianças e adolescentes, só adultos, são vários os impedimentos colocados e não avançam, e aceitou o pedido do **Sr. Presidente** para que levasse o pedido a Secretária da Saúde e juntamente com a Secretária de Desenvolvimento Social, Secretária de Educação e representante do selo UNICEF, para reunirem e pensarem uma abordagem melhor a respeito da saúde mental da Criança e Adolescente no município de Diamantina e reafirma que esse problema é grave, existe e necessita da atenção e de resultados urgentes.

A **Sra. Elaine**, perguntou, além das doações de deduções do Imposto de Renda, o FMDCA consegue recurso de onde? O Sr. Heliomar, respondeu que vem de 0,3 % da Receita Federal, além de doações de empresários, além da dedução o Imposto de Renda que sua maior parte são de doadores fora do município de Diamantina, que tem feito campanhas para conscientização e sensibilização, uma vez que a cidade de Diamantina, têm possibilidade de arrecadação de um milhão de reais, conforme informações da Agência da Receita Federal de Diamantina.

Após tudo discutido e deliberado nesta, o Presidente do CMDCA e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, encerrou a reunião às 11:20h

PRÓXIMA REUNIÃO DO CMDCA: Dia: 06/07/2022, às 9h, na Rua da Glória, 394 FUMBEM - Diamantina

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou a lavratura da presente ata que após lida foi aprovada pelo conselheiros presentes. Diamantina/MG, 01/06/2022, e encerrou a reunião às 11:20h.

Presidente:
Heliomar Valle da Silveira

Primeiro Secretario
Toni Pablo Souto Galindo

Secretária Executiva:
Kátia Aparecida da Cruz Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Bairro Rio Grande - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

Diamantina/MG, 01/06/2022.